



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 019/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022.
(Projeto de Lei nº 017/2022 – Autor: Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-QUADRIÊNIO 2022-2025, E DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 02 de junho de 2022, a seguinte lei :

Art. 1º O Plano Plurianual do Município de Cruzeiro do Sul para o período de 2022 a 2025, instituído pela Lei Municipal nº 899 de 20 de dezembro de 2021, e as Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2022, passa a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 2º Fica incluída no programa Práticas Esportivas a Todos, do Plano Plurianual de 2022-2025, a ação constante do Anexo desta lei.

I – Melhoria na Estruturação e Iluminação do Estádio o Cruzeiroão.

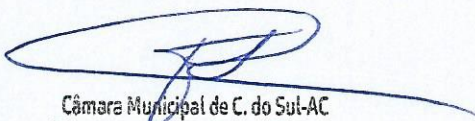
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Orçamentaria Anual - LOA 2022 com alocação orçamentária objetivando dar suporte nas despesas realizadas na ação supracitada no inciso I, do artigo anterior.

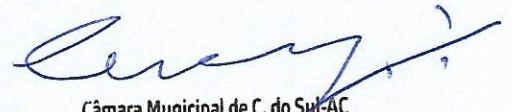
Parágrafo único – A alteração de que trata o caput, se dará por Decreto com a abertura de Crédito Adicional Especial e utilizando recurso proveniente de excesso de arrecadação, oriundos de Convênio com o Governo Federal no valor de R\$ 250.000,00.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 899/2021-PPA.

Art. 5º A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Luiz Maciel da Costa, 03 de junho de 2022.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nobrega
1º Secretário